



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 6ª feira, 20 de Março de 2020

Nº 0454

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 1693/2020 **20/03/2020**

SÚMULA: *Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 1691, de 18/03/2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19) e dá outras providências.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º- Acrescenta parágrafos ao art. 6º do Decreto Municipal nº 1691/2020, nos seguintes termos:

§ 1º- Além das medidas previstas neste Decreto, fica determinada, no âmbito do Município de Cornélio Procópio, a suspensão das seguintes atividades, pelo prazo de 14 (catorze) dias, a contar do próximo **dia 23/03**, a saber:

- I – galerias e similares;
- II – lojas de comércio varejista e atacadista;
- III – teatros, cinemas, casas de espetáculos e demais locais de eventos;
- IV – restaurantes, bares, pubs e lanchonetes;
- V – casas noturnas, lounges, tabacarias, boates e similares;
- VI – clubes, associações recreativas e similares;
- VII – academias de ginástica;
- VIII – áreas comuns, playgrounds, salões de festas, piscinas e academias em condomínios;
- IX – cultos e atividades religiosas; e
- X- atividades do Sesc, Senac, Sebrae, Sindicatos, Associações e congêneres;
- XI- oficinas mecânicas, borracharias, lojas de venda de autopeças e similares;
- XII- salões de beleza, manicure, pedicure e barbearias;
- XIII- o atendimento ao público nas agências franqueadas de correios (AGF);
- XIV – ambulantes, camelôs e afins;
- XV – feiras-livres;
- XVI- ponto de barganhas;
- XVI- serviços do Rotativo de veículos (Zona Azul) e Autoescolas;
- XVII- novas reservas nos hotéis;
- XVII- quaisquer outros serviços privados de atendimento ao público, não expressamente excetuados no presente Decreto;

§ 2º. Ficam excetuados da suspensão:

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio



I- os bancos e cooperativas de crédito, adotadas as seguintes providências e respeitada as disposições no Decreto Municipal nº 1692/2020, a saber:

a - os processos internos devem ser realizados preferencialmente em sistema home office/teletrabalho, sendo obrigatório para idosos com mais de 60 (sessenta) anos, com doenças crônicas, problemas respiratórios, grávidas e lactantes, sendo que, quanto aos demais, deve ser respeitada a distância mínima de 2 (dois) metros entre os pontos de trabalho.

b- seja dada preferência ao atendimento eletrônico/digital, evitando-se, se possível, o atendimento presencial nas agências;

c- disponibilizar álcool gel 70% para os usuários, bem como a higienização constante do local e ainda deverá organizar filas, com senhas, do lado externo, exigindo-se a distância de 02 metros entre uma pessoa e outra.

§ 3º. Fica autorizado, **tão somente em atendimento de serviços de entrega (delivery)**, o funcionamento do comércio em geral, varejista ou atacadista, incluindo-se bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos de gêneros alimentícios, tais como: trailers, food-trucks, reboques e afins;

§ 4º. Ficam autorizadas as atividades de pet shoppings, casa agropecuária, clínicas veterinárias, todos com as portas fechadas e atendimento domiciliar de emergência e disque-entrega;

§ 5º. Fica autorizado o funcionamento das casas lotéricas, devendo as mesmas disponibilizar álcool gel 70% para os usuários, bem como a higienização constante do local e ainda deverá organizar filas, com senhas, do lado externo, exigindo-se a distância de 02 metros entre uma pessoa e outra.

§ 6º. Fica mantido o transporte urbano de passageiros mediante a higienização dos veículos a cada 03 (três) horas, bem como disponibilizar álcool gel 70% para os usuários;

§ 7º. Ficam mantidas as atividades essenciais, assim consideradas:

- I – consultórios, clínicas médicas, odontológicas e hospitalar;
- II – distribuição e venda de medicamentos e gêneros alimentícios, tais como farmácias, açougues, padarias, peixarias, mercearias, mercados e supermercados e congêneres;
- III – geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e gás;
- IV - postos de combustíveis, com obrigatório fechamento de lojas de conveniência;
- V – tratamento e abastecimento de água;
- VI- cooperativas agrícolas e empresas do setor agropecuário para recebimento de produtos agrícolas e comercialização de insumos e afins;

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito



- VII – captação e tratamento de esgoto e lixo;
- VIII – serviços de telecomunicações e imprensa;
- IX – processamento de dados ligados a serviços essenciais;
- X – segurança pública e privada;
- XI – serviços funerários;
- XII – clínicas veterinárias e lojas de suprimentos animal (alimentos e medicamentos);
- XIII – oficinas mecânicas e serviços de guincho.

§ 8º. Os estabelecimentos e atividades previstas no parágrafo anterior, deverão adotar as seguintes medidas cumulativamente:

- I – disponibilizar na entrada no estabelecimento e em outros lugares estratégicos de fácil acesso, álcool em gel para utilização de funcionários e clientes;
- II – higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de funcionamento, as superfícies de toque (carrinhos, cestos, cadeiras, maçanetas, corrimão, mesas e bancadas), preferencialmente com álcool em gel;
- III – higienizar quando do início das atividades e durante o período de funcionamento, com intervalo máximo de 3 (três) horas, os pisos e banheiros, preferencialmente com água sanitária;
- IV – manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
- V – manter disponível kit completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel e toalhas de papel não reciclado;
- VI- Delimitar o número máximo de produtos para cada consumidor nos seguintes produtos: álcool gel, água sanitária, luvas e máscaras

§ 9º. O não cumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas no presente Decreto, caracterizar-se-á como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator as penalidades e sanções aplicáveis, conforme já definidas no Decreto Municipal nº 1687/2020.

§ 10. Fica recomendado a toda população que, se possível, permaneça em suas casas, e que, caso seja necessário o deslocamento para qualquer local, em decorrência de eventual urgência ou necessidade, que sejam tomadas as precauções, de forma a evitar aglomerações, adotando a compra solidária, em favor de vizinhos, parentes, amigos, evitando-se a exposição, principalmente, de idosos, crianças e outras pessoas consideradas grupo de risco, por uma só pessoa.

§ 11. As medidas relativas ao funcionamento dos órgãos da administração pública municipal, bem como quanto aos servidores públicos serão objeto de regulamento próprio e específico, a ser editado e publicado na data imediatamente posterior à publicação deste.

§ 12. Fica terminantemente proibida a entrada de ônibus de linha intermunicipal no território do Município de Cornélio Procópio transportando pacientes para consultas e exames na sede do CISNOP.

§ 13- Ficam implantadas barreiras sanitárias nos acessos para o Município de Cornélio Procópio com fiscalização pelo Exército Brasileiro (TG), Polícia Militar, Polícia Civil, Defesa

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Civil Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Procon, que terão poderes de polícia, podendo dar ordem de prisão, proibindo-se a entrada de ônibus de linhas intermunicipal e interestadual no território do Município de Cornélio Procópio, decretando-se o fechamento dos terminais rodoviários de Cornélio Procópio para embarques e desembarques de passageiros dos ônibus de linhas intermunicipal e interestadual.

§ 14- Ficam revogados em todos os seus termos o § 5º e incisos, do art. 2º do Decreto Municipal nº 1687/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 524/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Março de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 525/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, a ser realizado com o veículo:

Gol (39) placa APP – 9409.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 526/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, a ser realizado com o veículo:

Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 527/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Março de 2020.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 528/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 529/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 a 10 de Março de 2020.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 530/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Micro (99) placa AOQ – 4522.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 531/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 09 de Março de 2020.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 16h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (261) placa BAW – 6774.
Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 532/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 09 de Março de 2020.
Horário de Saída: 01h00min.
Horário de Chegada: 20h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00

(duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (257) placa BAW – 6690.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 533/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 09 de Março de 2020
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 534/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde

Dias: 08 de Março de 2020.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, a ser realizado com o veículo: Ambulância (27) placa ATB – 4262.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 535/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cloves dos Santos Gomes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Março de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 536/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Março de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Micro (99) placa AOQ – 4522.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 537/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Março de 2020.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, a ser realizado com o veículo:

Van (241) placa AZS - 4973.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 538/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 a 11 de Março de 2020

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo: Micro (267) placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 539/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 à 11 de Março de 2020

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02(duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Micro (267) placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 540/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Fevereiro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 541/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Março de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 542/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1/2(meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo:

Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 543/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Março de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Ambulância (27) placa ATB – 4262.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 544/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 à 10 de Março de 2020.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de Pacientes para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo: Ambulância (27) placa ATB – 4262.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2020.
GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 545/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 10 de Março de 2020

Horário de Saída: 02h30min

Horário de Chegada: 21h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Levar o paciente Icaro Gabriel de Moura Cirino, para fazer exames na Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 546/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cloves dos Santos Gomes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Março de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 547/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro (99) placa AOQ – 4522.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 548/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Março de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 549/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Março de 2020.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, a ser realizado com o veículo:

Kombi (22) placa ASG – 7515.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 550/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 a 11 de Março de 2020.

Horário de Saída: 22h00min.

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 551/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.
GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: ½ (meia)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

ATO Nº 552/2020

Destino: Londrina – PR

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Março de 2020.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, a ser realizado com o veículo:

Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 553/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Março de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 17h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 554/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Março de 2020.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 555/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cloves dos Santos Gomes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 12 de Março de 2020
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.
Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 556/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 12 de Março de 2020.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro (99) placa AOQ – 4522.
Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 557/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 12 de Março de 2020.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina- PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Micro (267) placa BBP – 1487.
Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 558/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 12 de Março de 2020
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 23h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Arapongas – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.
GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº559/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 560/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Março de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 561/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Março de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Ambulância (190) placa AXC– 8629.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 562/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2(meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo:

Ambulância (27) placa ATB – 4262.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 563/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 à 12 de Março de 2020.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de Pacientes para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo: Ambulância (27) placa ATB – 4262, (Alta Hospitalar).

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 564/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Março de 2020.

Horário de Saída: 12h00min.

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1/2(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Ambulância (185) placa AXQ – 2677.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 565/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 12 de Março de 2020

Horário de Saída: 02h30min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Levar o paciente Osvaldo Alexandre Gaspari, para retorno pós cirúrgico no hospital Erasto Gaertner.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas -167- Centro – FONE: 3904-1174
email :cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 002/2020

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento (destinado à Casa Lar / Casa da Criança), para o ano de 2020.

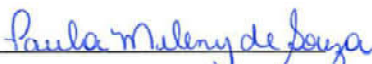
O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,
Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.
Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º.Aprovar o Plano de Ação, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento (destinado à Casa Lar / Casa da Criança), no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), compreendendo o período de janeiro de 2020 à dezembro de 2020.

Art.2º.Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2020.


Paula Mileny de Souza
Presidente do CMAS

